



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 281/17 de 18 de outubro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; o disposto no artigo 200, incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988, bem como disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº8.080/90 e ainda as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Matricula	Nome	Cargo
000382-4	Arthur Pinho Guterrez	Médico veterinário
003691-9	Daniel Ribeiro Simão	Farmacêutico Bioquímico
003643-9	Maria Clara Gomes Moreira de Azevedo	Biomédico
003656-0	Thiago Silva Ribeiro	Biomédico
000039-7	Cremilce Gonçalves Cozandey Padilha	Técnico de Higiene Bucal

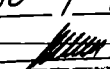
Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de outubro de 2017.

  
Clóvis Tostes de Barros  
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 30 / 10 / 17  
Ass. 

Registrado no Boletim Oficial nº 30 / 10 / 17  
